



PREFEITURA DE
FLORINEA

"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 178/2021.

De 03 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

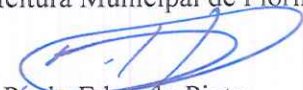
RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, a Função Gratificada FC2, conforme a Lei Municipal nº 489/13, ao Sr. **REINALDO SILVINO ALVES**, portador do RG 17.380.314 e CPF/MF 092.321.028-89 cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pelo exercício de suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desempenhando função adicional de Pedreiro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Fevereiro de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 13.870 000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br